Docusign Envelope ID: 66AC91FB-932B-45E5-B0FE-4D59699D899D

TERMO ADITIVO nº 039/2026 AO CONTRATO nº 038/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PROCESSO Nº 000430.000217/2026-05

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela Exma. Sra. **ANDREA RIECHERT SENKO**, Secretária Municipal de Fazenda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 30.680.829/0001-43, estabelecida na Rua Capote Valente, 120, Andar 12 ao 15, Pinheiros, São Paulo – SP (CEP 05.409-000), neste ato representada pelo Sr. Arthur Ferreira Valadao, com o CPF n.º 365.897.248-30, portador da Carteira de Identidade n.º 37179258, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Diretor, e o Sr. Guilherme Marques do Lago, com o CPF n.º 212.916.118-94, portador da Carteira de Identidade n.º 26.556.882-1, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Diretor, na forma de seus atos constitutivos doravante designada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, em conformidade com a Resolução SMF nº 3.314/2022, pactuam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial pelo disposto no seu artigo 74, inciso IV, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01,de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81 e suas alterações, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições deste Termo, que a CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO:
a) a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Segunda do CONTRATO nº **038/2026**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando seu término previsto para **05/05/2028**;

b) a retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº **038/2026**, para incluir em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280, de 23/03/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41202, de 08/01/16;

c) A retificação da Cláusula Quarta, parágrafo sétimo do Contrato nº **038/2026**, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 47.536, de 17/06/2020.

d) A retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f" do Contrato nº **038/2026**, para adequar que o limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108, de 12/07/2022.

GL

Docusign Envelope ID: 66AC91FB-932B-45E5-B0FE-4D59699D899D

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS TAXAS DE JUROS) - As taxas máximas a serem praticadas, mencionadas na alínea "f" da Cláusula Quinta do Contrato nº **038/2026**, deverão obedecer ao disposto nos Decretos Nº 31.518 de 09.12.2009 e Nº 51.108 de 12.07.2022 e serão aquelas definidas no Decreto Municipal vigente à data da concessão do crédito.

Parágrafo primeiro: A alínea "e" da Cláusula Quinta do Contrato nº **038/2026**, fica retificada para "Isentar os servidores de quaisquer tarifas e taxas bancárias, tais como: tarifa de abertura de crédito, tarifa de cadastro, além de quaisquer outros tipos de remuneração por serviços prestados, salvo as remunerações do capital (juros), impostos e seguro prestamista, respeitados os limites fixados na legislação em vigor ou em resoluções editadas pela SMFP"

CLÁUSULA TERCEIRA (DA RATIFICAÇÃO) - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº **038/2026**, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS) - O Presente Contrato não gera qualquer despesa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO) - O Município do Rio de Janeiro se obriga a promover, às expensas da CONTRATADA, a publicação, em extrato, do presente Termo, dentro de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA (DA FISCALIZAÇÂO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) - Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua assinatura.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2026.

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda

Arthur Ferreira Valadão

Arthur Ferreira Valadao
Diretor

Guilherme Lago

Guilherme Marques do Lago
Diretor

CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Poplawski

Certificate Of Completion

Envelope Id: 66AC91FB-932B-45E5-B0FE-4D59699D899D
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TA _NU_2026.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 2
Signatures: 4
Certificate Pages: 2
Initials: 4
AutoNav: Enabled
Stamps: 2
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Victor Carozzi
Rua Capote Valente, 39
Pinheiros
SP, SP 05409-000
victor.carozzi@nubank.com.br
IP Address: 170.85.23.5

Record Tracking

Status: Original
5/4/2026 5:12:01 PM
Holder: Victor Carozzi
victor.carozzi@nubank.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Gleice Monteiro gleice.monteiro@nubank.com.br Legal Junior Analyst nubank Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Using IP Address: 170.85.20.202	Sent: 5/4/2026 5:14:34 PM Viewed: 5/5/2026 9:31:35 AM Signed: 5/5/2026 9:31:43 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Arthur Ferreira Valadão arthur.valadao@nubank.com.br General Manager nubank Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 170.85.22.115	Sent: 5/5/2026 9:31:45 AM Viewed: 5/5/2026 9:52:14 AM Signed: 5/5/2026 9:52:26 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Guilherme Lago guilherme.lago@nubank.com.br CFO nubank Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.183.111.2	Sent: 5/5/2026 9:31:46 AM Viewed: 5/5/2026 11:26:00 AM Signed: 5/5/2026 11:26:11 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Bianca Bernardo bianca.bernardo@nubank.com.br Product Operations Manager III nubank Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 2804:1b3:a581:f14d:885b:4515:14ed:2fab	Sent: 5/5/2026 11:26:14 AM Viewed: 5/5/2026 11:40:15 AM Signed: 5/5/2026 11:40:27 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Signer Events	Signature	Timestamp
Camila Poplawski camila.poplawski@nubank.com.br Senior Staff Business Analyst nubank Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.126.10.205	Sent: 5/5/2026 11:26:14 AM Viewed: 5/5/2026 3:29:00 PM Signed: 5/5/2026 3:29:08 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/4/2026 5:14:34 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/5/2026 3:29:00 PM
Signing Complete	Security Checked	5/5/2026 3:29:08 PM
Completed	Security Checked	5/5/2026 3:29:08 PM

Payment Events	Status	Timestamps